



# VENDAS NOVAS

## MUNICÍPIO

### ANÚNCIO

#### **Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/92, emitido em 26 de março de 1993 – Pátio de Baixo, Cerca de Vendas Novas (Atual Avenida 25 de Abril e Rua dos Bombeiros Voluntários em Vendas Novas)**

Luís Filipe Laranjo Matias, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, em substituição do Sr. Presidente por despacho de 31 de outubro de 2025, torna público, nos termos do Artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi requerida a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/92, emitido em 26 de março de 1993. Sito no Pátio de Baixo, Cerca de Vendas Novas (Atual Avenida 25 de Abril e Rua dos Bombeiros Voluntários em Vendas Novas), a incidir na área afeta ao Centro de Saúde de Vendas Novas, com o intuito de:

Correção da área de construção para 1'692.40m<sup>2</sup>; alteração do uso de equipamento público escolar para serviços, designado de Centro de Saúde; desafetação de domínio público para domínio privado, da Câmara Municipal, a área de 2'973.00m<sup>2</sup>; criação de um novo lote denominado de "68".

Pelo que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e do disposto na alínea e) do n.º1 e no n.º4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se, pelo presente Anúncio, à notificação dos proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º 5/92, emitido em 26 de março de 1993, sito no Pátio de Baixo, Cerca de Vendas Novas (Atual Avenida 25 de Abril e Rua dos Bombeiros Voluntários em Vendas Novas), para se pronunciarem, querendo, por escrito, no prazo de **10 dias**, sobre as alterações ora requeridas.

Para eventuais esclarecimentos, informa-se que os processos se encontram disponíveis para consulta no Balcão Único de Atendimento (BU) da Câmara Municipal de Vendas Novas, de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos entre as 09h00 às 12h30 e das 14h00 as 16h30.



# VENDAS NOVAS

## MUNICÍPIO

Quem pretenda consultar os processos, deve fazer-se acompanhar do presente anúncio e de documento de identificação pessoal.

Para os devidos efeitos se publica o presente anúncio num jornal local e no sítio da internet do Município.

Paços do Município de Vendas Novas, 30 de março de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **Luís Filipe Laranjo Matias**

Num. de identificação: 13733718

Data: 2026.03.30 14:07:24+01'00'

(Luís Filipe Laranjo Matias)

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI\_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 30 de março de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça



# VENDAS NOVAS

## MUNICÍPIO

N.º Registo: INT\_CMVN/2026/3352

N.º Processo: 300.30.005.00/2019/9